

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA****Horário n.º 6 – Grupo de Recrutamento 350 (Espanhol)**

- **Duração do contrato:** anual
- **Carga horária:** 5 horas
- **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo
- **Funções:** Docência no Grupo de Recrutamento 350
- **Requisitos de admissão:** Qualificação Profissional no Grupo 350

**Horário:**

Ano letivo: 2019 - 2020

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:20										
09:25 - 10:15					9C . Espanhol	A12				
10:35 - 11:25									9C . Espanhol	A14
11:35 - 12:25									10 A . Espanhol	A12
12:30 - 13:20					10 A . Espanhol 10 C . Espanhol	A09 A09			10 C . Espanhol	A12
13:30 - 14:20										
14:30 - 15:20										
15:35 - 16:25										
16:35 - 17:25										
17:30 - 18:20										

**NOTA:**

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o Agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo de serviço, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii), da alínea b) do n.º 1 do art. 11.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho.

Vieira do Minho, 9 de setembro de 2019

O Diretor do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo

---

*(Fernando Manuel Caniçó Gomes)*